



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 13 de fevereiro de 2026 .

Solicito a limpeza de um lote pertencente a PMBG na Rua Cândido Correa, Valparaíso

Autor: Lorrany Rodrigues .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

A Vereadora que este subscreve solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, a **realização de limpeza e roçagem da área/lote pertencente ao Município**, localizado na **Rua Cândido Corrêa, no bairro Val Paraíso**.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária em razão do **estado de abandono em que se encontra o lote pertencente ao Município**, com acúmulo de mato alto, resíduos e possíveis focos de insetos e animais peçonhentos, causando **preocupação e transtornos aos moradores da região**.

A falta de manutenção adequada do local representa **risco à saúde pública**, especialmente pela possibilidade de proliferação de mosquitos transmissores de doenças, além de comprometer a **segurança e o aspecto urbano** do bairro. O mato alto também favorece o descarte irregular de lixo e entulhos, agravando ainda mais a situação.

A limpeza da área contribuirá para a **preservação do espaço público, a segurança da população, a melhoria da qualidade de vida dos moradores e a valorização do bairro**, atendendo ao interesse coletivo.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, solicita-se providências por parte do Poder Executivo Municipal com a maior brevidade possível.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana

;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 13 de fevereiro de 2026 .

Lorrany Rodrigues

Vereador



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003100310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lorrany Rodrigues Pereira** em 13/02/2026 09:05

Checksum: **A5AEAECC0883350E43E07BFD64902F2C043AB9F93E87282CEF4E648656C4AC27**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003100310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.